



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Município de Inhangapi - Pará**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 013/2018-PMI.**

**Objeto:** Registro de Preços para a Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

#### 1. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para a Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT. TOTAL ESTIMADO	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Apito Fox Pearl	Und	30		
2	Cone Pequeno 24 cm	Und	50		
3	Cone Grande Laranja e Branco 75 cm	Und	50		
4	Balde Para Massagista Térmico	Und	20		
5	Bambolê Comum	Und	100		
6	Bandeirinha para Juiz	Und	20		
7	Bermudas de Juiz	Und	20		
8	Bola Basquete Oficial Comum	Und	20		
9	Bola Beach de Praia, sem costura, confeccionada em PVC, com 18 gomos, Câmara Airbility, Miolo	Und	30		
10	Bola de Vôlei Confeccionada em PU, Câmara Airbility	Und	30		
11	Bola Dente de Leite P	Und	50		
12	Bola Fut Vôlei Digital, Confeccionada com PU Ultra 100% Miolo Slip System Removível e Lubrificado Termotec.	Und	20		
13	Bola Futebol de Campo Nº4	Und	50		
14	Bola Futebol de Campo Nº5	Und	50		
15	Bola Futsal Digital, Confeccionada com PU Ultra, Couro Sintético, Câmara, Matrizada, Miolo Removível	Und	50		
16	Bola Futsal Max 500 ou Similar	Und	50		
17	Bola Handebol, H11 ou Similar	Und	50		
18	Bola Handebol, H21 ou Similar	Und	50		
19	Bola Handebol, H31 ou Similar	Und	50		
20	Bola Handebol, Confeccionada com PVC, Matrizada, com 32 Gomos, Sem Costura	Und	50		
21	Bola Iniciação Nº 10	Und	50		
22	Bola Iniciação Nº 8	Und	50		
23	Bola Tênis de Mesa	Und	100		
24	Bola de Vôlei de Praia, Confeccionada em PVC,	Und	30		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

	Matrizada, com 32 Gomos, Sem Costura				
25	Bola de Futebol de Areia	Und	50		
26	Bomba de Ar	Und	20		
27	Calça de Goleiro	Und	30		
28	Calibrador de Caneta	Und	20		
29	Camisa de Goleiro	Und	30		
30	Colchonetes 100x60cm	Und	100		
31	Colete Para Treino Tam. Oficial	Und	200		
32	Cones 20cm	Und	50		
33	Cones 50cm	Und	50		
34	Cronômetro Digital	Und	20		
35	Fita de Marcação Vôlei-Campo	Und	20		
36	Fita Zebrada 100 mts	Und	20		
37	Garrafa Térmica 12Lts	Und	30		
38	J.G. Cartão Para Juiz	Und	50		
39	J.G Camisa Ticon ou Similar, com 16 Peças Tam M, Renumeradas Sequencialmente, Cores a Serem Definidas Pela Prefeitura	Und	20		
40	J.G Camisa com 22 Peças Tam M, Renumeradas Sequencialmente, Cores a Serem Definidas Pela Prefeitura	Jogo	20		
41	J. de Calção, Ticon ou Similar, com 16 peças	Jogo	20		
42	J. de Calção, com 22 peças, Confeccionados em Poliéster 100%, elástico na parte da Cintura	Jogo	20		
43	J.G Xadrez	Jogo	50		
44	Kit Tênis de Mesa	Jogo	50		
45	Mine Bolça C/C	Und	20		
46	Bola Handebol Confeccionada em PU, Com Costura, Câmara em Butil, Miolo Removível.	Und	20		
47	Par de Luva de Goleiro	Und	20		
48	Raquete Para Tênis de Mesa	Und	30		
49	Rede Basquete Chuá	Und	10		
50	Rede de Campo 2M.M	Und	10		
51	Rede de Campo Society 3M.M	Und	10		
52	Rede de Futsal 4M.M	Und	10		
53	Rede Tênis de Mesa	Und	20		
54	Rede de Vôlei 4. Fx Sintético	Und	20		
55	Sort de Goleiro	Und	20		
56	Tabela Para Basquete Baby	Und	10		
57	Troféu 26 1DO	Und	100		
58	Troféu 532DO	Und	100		
59	Cronômetro Comum	Und	10		
60	Medalhas de Ouro	Und	500		
61	Meia para Futebol	Und	100		
62	Mesa de Tênis	Und	10		
63	Bolsa de Uniformes, Confeccionados em Poliéster e duas Alças na Parte Superior com Medida de 65 cm	Und	10		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

	de Altura e 20 cm de Profundidade				
64	Saco Porta Bola/ Material Kanxa + nfe	Und	10		
65	Caixa Térmica Mor, 34 Litros, Com Alça, Isolamento em Isopor	Und	10		
66	Globo de Bingo	Und	10		
67	Prancheta de Anotações	Und	30		
68	Meia Soquete Cano Médio, com Elástico Branca	Und	50		
69	Short Unisex em Helanca com Elástico na Cintura	Und	100		
70	Corde de Pular 2 mts com Cabi de Madeira	Und	50		
71	Halter 100% Ferro Emborrachado de 2Kg	Und	50		
72	Bola de Ginástica Anti-Estouro, 55cm, em PVC, Peso Suportado até 300Kg	Und	20		
73	Trampolim Jump Profissional, Estrutura em Aço, peso Suportável até 150Kg	Und	20		
74	Colchonete em Material Sintético/Espuma, Dobrável, Dimensões: 40x100cm (LxA) cm	Und	30		
75	Bambolê Adulto aro com 100cm de diâtro, tudo de Polietileno de 3/4	Und	50		
	<b>VALOR TOTAL</b>				

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

2.1. A Secretaria de Administração, Educação e Assistência Social, na gestão das áreas de **esporte e educação, esporte e lazer, bem como esporte e inclusão social**, é responsável por ampliar o acesso ao esporte para toda a sociedade brasileira. Neste intento, o objetivo estabelecido é o de ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

2.2. Neste sentido, o esporte reconhecido como fenômeno sócio-cultural, cuja prática é considerada pelo Artigo 217 da Carta Magna como um “direito de todos”, deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

2.3. Em decorrência, constitui dever do Estado é garantir à sociedade – independente da condição sócio-econômica de seus distintos segmentos – o acesso ao esporte e ao lazer. E, sob esta premissa, a tarefa da Prefeitura municipal, é de formular e conduzir políticas públicas, assegurando os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos com **qualidade, equidade e universalidade**, esforçando-se para o crescimento do esporte no município.

## 3. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

3.1. A entrega dos kits de materiais esportivos, objeto deste projeto, é de responsabilidade da **Contratada** e deverá estar conforme quantitativos e especificações técnicas contidas acima, devendo ser entregues em Inhangapi/Pa, em endereço único a ser fornecido posteriormente pela Prefeitura, o prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias, a contar do pedido formalizado.

3.2. O pagamento será efetuado nos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com as quantidades entregues, mediante a conferência por servidor designado e emissão da nota fiscal.

3.3.1. Na Nota Fiscal deverá constar:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

**Pregão Presencial SRP nº. 013/2018-PMI.**

Inhangapi-PA, 17 de Setembro de 2018.

Secretário de Administração